





DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO



O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Crateús, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação Nº 010/2021 SEINFRA vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso X do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, para a LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL TIPO GALPÃO PARA O FUNCIONAMENTO DE GARAGEM, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS-CE, pelo valor mensal de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), perfazendo um valor global de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8666/93, vem comunicar o Secretário Municipal da Infraestrutura, Sr. AGILEU DE MELO NUNES da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Crateús - CE, 04 de Março de 2021

ANTÔNIO FERNANDES ALVES JÚNIOR
Presidente da con issão Permanente de Licitação









TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário da Infraestrutura do Município de Crateús, no uso de suas atribuições, de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de licitação nº 010/2021 SEINFRA, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL TIPO GALPÃO PARA O FUNCIONAMENTO DE GARAGEM, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS-CE.

Crateús - CE, 04 de Março de 2021

Agileu de Melo Nanes Secretário Municipal da Infraestrutura







EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Crateús, em cumprimento à ratificação procedida pelo Secretário Municipal da Infraestrutura, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº 010/2021 SEINFRA, a seguir:

OBJETO:LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL TIPO GALPÃO PARA O FUNCIONAMENTO DE GARAGEM, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CRATEÚSCE.

FAVORECIDO: MARIA HORTÊNCIA GOMES DE ALENCAR

VALOR GLOBAL: R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: inciso X do artigo 24 da Lei nº 8666/93

Declaração de Dispensa emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Secretário Municipal da Infraestrutura, Sr. Agileu de Melo Nunes.

Crateús - CE, 04 de Março de 2021

ANTÔNIO FERNANCES ALVES JÚNIOR
Presidente da Comissão ermanente de Licitação









CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA

Certifico que o extrato de dispensa da licitação nº 010/2021 SEINFRA, para a LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL TIPO GALPÃO PARA O FUNCIONAMENTO DE GARAGEM, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS-CE, foi afixado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal, no dia 04 de Março de 2021, conforme estabelece a Lei Orgânica Municipal, Caput II, Art. 93, e legislação em vigor.

Crateús - CE, 04 de Março de 2021

Agileu de Melo Nunes Secretário Municipal da Infraestrutura